



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

**DE:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

**PARA:** Departamento de Compras e Licitações.

A Secretaria supracitada vem solicitar as medidas necessárias para pagamento da referida taxa.

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de inexigibilidade de licitação para o pagamento da taxa de inscrição das equipes de Voleibol e Futsal Masculino e Feminino, nos 36º Jogos da Juventude do Paraná-Fase Regional, na cidade de Capanema-PR, nas categoria Sub-17.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Taxa de inscrição de equipe	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Total				<b>R\$ 800,00</b>



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO



## DAS DATAS E LOCAIS DE COMPETIÇÃO

2024\_joju... 11 / 106 88%

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE  
PARANÁ ESPORTE

JOGOS DA JUVENTUDE

I - FASE REGIONAL:

REGIÃO	MUNICÍPIO SEDE	1º FINAL DE SEMANA	2º FINAL DE SEMANA
01 - CURITIBA	FAZENDA RIO GRANDE	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
02 - PONTA GROSSA	PRUDENTOPOLIS	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
03 - CORNÉLIO PROCÓPIO	RIBEIRÃO DO PINHAL	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
04 - LONDRI	ROLANDIA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
05 - MARINGÁ	NOVA ESPERANÇA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
06 - UMUARAMA	IPORÁ	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
07 - CAMPO MOURÃO	BOA ESPERANÇA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
08 - CASCAVEL	CAPANEMA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
09 - PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
10 - GUARAPUAVA	SÃO MATEUS DO SUL	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
11 - FOZ DO IGUAÇU	MISSAL	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24
12 - IVAIPORÁ	MARUMBI	23 A 26/MAIO/24	06 A 09/JUNHO/24

II - FASE MACRORREGIONAL - 2024:

MACRO REGIONAL	MUNICÍPIO SEDE	DATAS REALIZAÇÃO
MACRO 01 (R01, R02 e R10)	PRUDENTOPOLIS - R02	15 A 18/AGOSTO/24
MACRO 02 (R03, R04 e R12)	CORNÉLIO PROCÓPIO - R03	15 A 18/AGOSTO/24
MACRO 03 (R05, R06 e R07)	GOIOERÉ - R07	15 A 18/AGOSTO/24
MACRO 04 (R08, R09 e R11)	MARECHAL CANDIDO RONDON - R11	15 A 18/AGOSTO/24

III - FASE ESTADUAL:

MUNICÍPIO SEDE	MODALIDADES	1ª ETAPA	2ª ETAPA
CAMPO MOURÃO	COLETIVAS/INDIVIDUAIS	17 A 20/10/2024	31/10 A 03/11/2024
A DEFINIR /2025	COLETIVAS/INDIVIDUAIS	A DEFINIR	A DEFINIR
A DEFINIR /2026	COLETIVAS/INDIVIDUAIS	A DEFINIR	A DEFINIR

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS E MODALIDADES / SEXO E DOS DIRIGENTES

## DOS VALORES A RECOLHER

2024\_joju... 16 / 106 88%

Art 31 As Sessões Preliminar e Sessões Técnicas do 36º JOJUPS serão realizadas conforme designado pelo Comissão Organizadora Estadual-COE, e respeitando os parágrafos abaixo:

§1º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar, e regulamentada conforme segue:

III- FASES - Sessão Preliminar/Técnica - Coletivas

FASES:	CONGRESSO	DATA/HORARIO - ONLINE
REGIONAL	Sessão Preliminar	23/04/2024 - TERÇA - 14hs - on-line
MACRORREGIONAL	Sessão Preliminar	16/07/2024 - TERÇA - 14hs - on-line
ESTADUAL	Sessão Preliminar	17/09/2024 - TERÇA - 14hs - on-line

I - Recepção / Informações Gerais / Pagamento Taxa de Inscrição;  
II - Parte Solene: dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;  
III - Parte Técnica: dirigida pelo Comitê Organizador Estadual:

- Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** por modalidade/sexo inscritos. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **obrigatoriamente**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições/modalidades.
- É de responsabilidade do município sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até as 12:00 do dia antes ao início das competições/modalidades, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no item a. Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD
- Parte Solene:** dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;
- Parte Técnica:** dirigida pelo Comitê Organizador Estadual;
- Composição dos grupos das modalidades esportivas e confirmação das modalidades individuais. Quando da oficialização de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as equipes serão retiradas do sorteio e da composição de grupos.
- Diminuir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição;
- Apresentação do resultado da Votação dos Municípios candidatos à Sede para 2025(REGIONAL - MACRORREGIONAL) E 2025 e 2026 (ESTADUAL);

[www.paranaesporte.pr.gov.br](http://www.paranaesporte.pr.gov.br)  
Página 16 de 106





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO



## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

O presente contrato será destinado a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação de Céu Azul-PR.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério da contratação deverá ser por inexigibilidade de licitação.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As equipes de Futsal e Voleibol tem se destacado no cenário estadual, participando sempre dos Jogos da Juventude do Paraná. Hoje conta com mais de 200 atletas divididos entre as categorias de base e adultos. Tais participações servem também como estímulo para todas as crianças que fazem parte das escolinhas do município.

Portanto, o pagamento se faz necessário para a participação das equipes de Céu azul-Pr, nos Jogos da Juventude do Paraná.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

Os municípios inscritos pagarão obrigatoriamente ao Município sede, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por modalidade e sexo. (REGIONAL-MACRORREGIONAL- ESTADUAL)

Região: Regional 8 | Sede: Capanema-PR

Responsável pelo processo de recebimento da Taxa de Inscrição:

Responsável: Édina Luciane Escher Sott

Contato: 46984013505

E-mail:tributacao@capanema.pr.gov.br

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) A verificação da adequação do pagamento da taxa deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO



b) Fica designado, como fiscal o servidor **Fernando Augusto Hoffelder**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de inexigibilidade, nos termos disciplinados nos **art. 58, Ili e 67 da Lei federal nº 8.666/93.**

c) Fica designado, como fiscal substituto o servidor, **Gabriela Lia Deitos**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de inexigibilidade, nos termos disciplinados nos art. 58, Ili e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

d) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPOSAVEL

Os valores correspondem aqueles apresentados pela entidade para inscrição e pagamentos de taxas da competição, sendo que o servidor responsável é o Sr. Fernando Augusto Hoffelder.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente das taxas de inscrição do objeto desta inexigibilidade de licitação, será efetuado em dois dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso li, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DOTERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 12/04/2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Augusto Hoffelder  
Responsável pela emissão  
do termo de Referencia

\_\_\_\_\_  
Gabriela Lia Deitos  
Secretaria Municipal de  
Cultura, Esporte, Lazer e Recreação



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40EA-4EBF-DEE7-D9E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 19/04/2024 11:37:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/40EA-4EBF-DEE7-D9E4>